

Goiânia, 17 de Julho de 2019.

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**TR. Nº 001/2019**

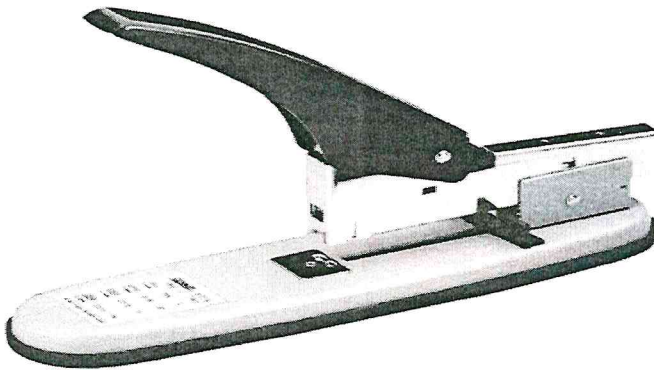
De: Setor de Protocolo

Para: Setor de Suprimentos/Compras

24179  
**1. MATERIAL:** 03 (três) Grampeadores grandes profissionais acima de 100 folhas.

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:**

Grampeador grande profissional 50LF- Acima de 100 folhas



**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:**

01 (um) grampeador para setor de Protocolo

01 (um) grampeador para setor Diretoria Geral

01 (um) grampeador para DEAM

Grampeadores utilizados para demandas dos setores que estão com defeitos e sem possibilidades de reparos.

**4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:**

03 (três)

**5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:**

**5.1.** Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

Fone: 0800-643-3700 | Email: ouvidoria@saude.go.gov.br  
Av. Contorno s/nº, Jardim Bela Vista - Goiânia - Goiás - CEP: 74.853-120

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 ( cinco ) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (Trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

*Eliane Pereira dos Santos*

Protocolo

ISG/HDT

Eliane P. Santos

Setor de Protocolo

*Antonio Jorge de A. Maciel*  
Gerente Administrativo  
HDT/HAA